



Visa Infinite Fast Pass

Termos e condições

VISA

VISA INFINITE *FAST PASS*

Termos e Condições

O USO DO VISA INFINITE *FAST PASS* ESTÁ SUJEITO ÀS DISPOSIÇÕES DESTES TERMOS E CONDIÇÕES E AO AVISO DE PRIVACIDADE GLOBAL DA VISA. CASO VOCÊ TENHA QUALQUER DÚVIDA SOBRE O VISA INFINITE *FAST PASS*, SOBRE ESTES TERMOS E CONDIÇÕES OU SOBRE O AVISO DE PRIVACIDADE GLOBAL DA VISA, ANTES DE UTILIZAR O VISA INFINITE *FAST PASS*, ENTRE EM CONTATO CONOSCO POR MEIO DA NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.

Caso NÃO concorde com todos estes Termos e Condições, você NÃO deverá acessar ou utilizar o Visa Infinite *Fast Pass*.

1. DEFINIÇÕES RELEVANTES

Acompanhantes: Todas as pessoas, de qualquer idade, aptas a utilizar o Visa Infinite *Fast Pass*, desde que acompanhadas de um Cliente Visa Infinite.

Cartão Visa Infinite Elegível: Credencial de pagamento Visa da categoria “Infinite” (titular ou

adicional), emitida em conformidade com as regras dos arranjos de pagamento instituídos pela Visa por emissor localizado no Brasil, devidamente desbloqueada e habilitada para realização de transações internacionais.

Código de Acesso: Imagem contendo o QRCode gerado exclusivamente pelo Visa Airport Companion para identificação e validação de acesso dos Clientes Visa Infinite e seus Acompanhantes ao Visa Infinite Fast Pass.

Cliente Visa Infinite: É a pessoa física portadora de um Cartão Visa Infinite Elegível .

DragonPass: Dragonpass International Ltd. é o provedor do Visa Airport Companion, incluindo os benefícios, serviços e funcionalidades nele previstas.

GRU AIRPORT: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.578.569/0001-06, responsável pela administração do Aeroporto Internacional de Guarulhos.

Visa: Visa do Brasil Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 31.551.765/0001-43.

Visa Airport Companion: é o aplicativo disponibilizado e gerido pela DragonPass que será utilizado para gerar o Código de Acesso ao Visa Infinite *Fast Pass*, o qual está disponível para *download* na loja oficial de aplicativos de acordo com o sistema operacional dos smartphones (por exemplo: App Store - Apple ou Google Play Store). Disponível para credenciais de pagamento Visa emitidas na América Latina e Canadá.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O BENEFÍCIO

2.1. O que é o Visa Infinite *Fast Pass*?

O Visa Infinite *Fast Pass* é um benefício oferecido com exclusividade aos Clientes Visa Infinite que possibilita o acesso a uma fila de segurança diferenciada para realização dos procedimentos de inspeção e segurança e scanner de raio-X em terminais específicos do Aeroporto Internacional de Guarulhos.

O Visa Infinite *Fast Pass* não se estende às filas de controle de passaporte ou alfândega, já que estas ficam em áreas de domínio da Polícia Federal ou de outros órgãos públicos de fiscalização.

2.2. Onde se localiza o Visa Infinite *Fast Pass*?

O Visa Infinite *Pass* está disponível no Aeroporto Internacional de Guarulhos, no Terminal 2 (embarques domésticos) e no Terminal 3 (embarques internacionais).

2.3. Qual o horário de funcionamento do Visa Infinite *Fast Pass*?

O Visa Infinite *Fast Pass* estará disponível diariamente das 3h00 às 23h00 (horário de Brasília). Contudo, o acesso poderá ser reduzido devido a capacidade do(s) canal(is).

Além disso, é possível que ocorram interrupções e

indisponibilidades motivadas por questões técnicas ou operacionais da Visa, do GRU AIRPORT e/ou de autoridades competentes, em razão do que a Visa não garante a continuidade e disponibilidade plena ou ininterrupta do Visa Infinite *Fast Pass*. Sendo assim, a Visa não pode ser responsabilizada por eventuais danos, prejuízos e/ou frustração de expectativas daí decorrentes.

A Visa envidará seus melhores esforços para comunicar previamente eventuais interrupções ou indisponibilidades do Visa Infinite *Fast Pass*, bem como para buscar o reestabelecimento das condições do benefício tão logo seja possível.

2.4. Como acessar o Visa Infinite *Fast Pass*?

Para utilizar o Visa Infinite *Fast Pass*, o Cliente Visa Infinite deverá:

- (i) baixar o Visa Airport Companion;
- (ii) realizar o seu cadastro (ou acessá-lo, caso já esteja cadastrado) e validar seu Cartão Visa Infinite Elegível;
- (iii) Acessar a área “*Fast Pass*” do Visa Airport Companion e seguir as orientações indicadas para gerar um Código de Acesso, devendo, nesta oportunidade, selecionar o terminal de acesso e incluir eventuais Acompanhantes (se houver); e,
- (iv) Apresentar o Código de Acesso na entrada do Visa Infinite *Fast Pass* ao operador alocado por GRU AIRPORT.

Adicionalmente ao disposto acima, em qualquer caso, será necessária a apresentação do cartão de embarque válido para o período de até 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao momento do acesso ao Visa Infinite *Fast Pass*, o que será validado pela equipe responsável no local. A não apresentação de um cartão de embarque válido implicará no impedimento de acesso ao Visa Infinite *Fast Pass*.

Caso o Cliente Visa Infinite necessite gerar outro Código de Acesso, por qualquer motivo, inclusive para alterar o terminal de acesso ou a quantidade de Acompanhantes, o Cliente Visa Infinite deverá realizar novamente o procedimento estabelecido no Item 2.4 (iii) acima.

O uso do Visa Airport Companion está condicionado aos Termos e Condições de Uso específicos disponibilizado no próprio Visa Airport Companion.

2.5. Quem pode utilizar o Visa Infinite *Fast Pass*?

O Visa Infinite *Fast Pass* é restrito a Clientes Visa Infinite e seus Acompanhantes que estejam embarcando em voos internacionais no Terminal 3 ou em voos domésticos no Terminal 2, ambos do Aeroporto Internacional de Guarulhos, e que atendam os requisitos destes Termos e Condições.

A elegibilidade para utilização do benefício será verificada antes da entrada no Visa infinite *Fast Pass* por meio de tecnologia disponibilizada pela Visa à GRU AIRPORT.

Os clientes Visa portadores de para credenciais de pagamento Visa de outros segmentos (como Classic, Gold, Platinum ou Signature) que estejam embarcando em voos domésticos ou internacionais no Aeroporto Internacional de Guarulhos não terão acesso ao Visa Infinite *Fast Pass*.

2.6. É possível levar Acompanhantes no Visa Infinite *Fast Pass*?

Cada Cliente Visa Infinite poderá ter direito a até 5 (cinco) Acompanhantes, além do próprio Cliente Visa infinite, desde que tais Acompanhantes sejam incluídos no respectivo campo de cadastro no Visa Airport Companion, previamente à geração do Código de Acesso, conforme procedimento previsto no Item 2.4 acima.

Devem ser considerados no limite de Acompanhantes estabelecido acima todas as pessoas que o Cliente Visa Infinite desejar que acessem o Visa Infinite *Fast Pass*, independentemente de idade ou filiação. Assim, caso o Cliente Visa deseje utilizar o Visa Infinite *Fast Pass* juntamente com seus ascendentes ou descendentes (inclusive menores de idade), deverá indicá-los no respectivo campo de cadastro do Visa Airport Companion.

2.7. Quanto custa acessar o Visa Infinite Lounge?

O acesso ao Visa Infinite *Fast Pass* é gratuito para os Cliente Visa Infinite que atenderem os requisitos destes Termos e Condições

2.8. Como funciona o Visa Infinite *Fast Pass*?

O Visa Infinite *Fast Pass* é uma alternativa ao procedimento normal de inspeção e segurança oferecido por GRU AIRPORT. Contudo, a escolha pela utilização do Visa Infinite *Fast Pass* deve ser realizada por mera liberalidade e de acordo com a avaliação do respectivo Cliente Visa Infinite.

Destaca-se que todo o procedimento de inspeção e segurança continua sendo realizado no Aeroporto de Internacional de Guarulhos por GRU AIRPORT, de acordo com as suas regras e sob sua exclusiva responsabilidade.

Apesar de o Visa Infinite *Fast Pass* buscar reduzir o tempo de espera para os procedimentos de inspeção e segurança, tornando o percurso até o portão de embarque mais rápido, a Visa não garante qualquer prazo máximo para que o Cliente Visa Infinite e/ou seus Acompanhantes cheguem ao respectivo portão de embarque.

Além disso, é de responsabilidade exclusiva do

Cliente Visa Infinite e seus Acompanhantes acompanhar o status do voo e avaliar o tempo necessário para chegar até o portão de embarque em tempo hábil. A Visa não poderá ser responsabilizada por eventuais atrasos no embarque devido ao tempo de espera no Visa Infinite *Fast Pass*.

O Visa Infinite *Fast Pass* não substitui, nem abrevia os procedimentos obrigatórios de *check-in*, de controle de segurança, controle de alfândega e de passaporte e de embarque. Assim, é de responsabilidade do Cliente Visa Infinite reservar tempo suficiente para estes procedimentos.

3. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

O Cliente Visa Infinite é o único e exclusivo responsável pelo seu uso e dos seus Acompanhantes do Visa Infinite *Fast Pass*, respondendo, na forma da lei, por eventuais danos ou prejuízos que venha a causar à Visa, à GRU AIRPORT, aos demais usuários do Visa Infinite *Fast Pass* ou a quaisquer terceiros por suas ações ou omissões, nos termos da legislação brasileira.

O Visa Infinite *Fast Pass* é fornecido na situação em que se encontra, sem garantias de qualquer natureza, expressas ou implícitas. A Visa se exime de quaisquer responsabilidades por danos e prejuízos de qualquer natureza motivados por ações causadas por terceiros, configurando-se apenas como a provedora do ambiente virtual, ferramentas e tecnologias necessárias para a utilização do Visa Infinite *Fast Track*.

A Visa não se responsabiliza por quaisquer objetos esquecidos pelos Clientes Visa Infinite *Fast Pass* e/ou seus Acompanhantes durante o uso do Visa Infinite *Fast Pass*.

ALÉM DAS RESPONSABILIDADES PREVISTAS NESTES TERMOS E CONDIÇÕES, A VISA NÃO CONFERE A QUALQUER CLIENTE VISA

INFINITE QUALQUER GARANTIA ADICIONAL ALÉM DAS RESPONSABILIDADES AQUI DESCRITAS. ALÉM DISSO, A VISA NÃO GARANTE, REEMBOLSA, RESSARCE OU INDENIZA QUALQUER CLIENTE VISA INFINITE, USUÁRIO, PARCEIRO OU TERCEIRO A RESPEITO DE QUAISQUER OUTRAS DISPOSIÇÕES QUE NÃO AS AQUI EXPRESSAMENTE PREVISTAS.

Em nenhuma hipótese a Visa e seus parceiros poderão ser responsabilizados por quaisquer danos indiretos, de qualquer natureza, que possam, direta ou indiretamente, ser atribuíveis ao (mau) uso ou à incapacidade de uso ou acesso ao Visa Infinite *Fast Pass* ou, ainda, por eventual falha nos serviços de responsabilidade da GRU AIRPORT.

A VISA NÃO PODERÁ SER RESPONSABILIZADA, EM QUALQUER HIPÓTESE, PELOS SERVIÇOS E/OU PRODUTOS FORNECIDOS POR GRU AIRPORT (OU SOB RESPONSABILIDADE DESSA) AO CLIENTE VISA INFINITE E/OU AOS ACOMPANHANTES. QUALQUER RESPONSABILIZAÇÃO POR INCORREÇÕES E/OU DEFEITOS NOS SERVIÇOS E/OU PRODUTOS FORNECIDOS POR GRU AIRPORT (OU SOB RESPONSABILIDADE DESSA) SERÃO DE ÚNICA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DE GRU AIRPORT, FICANDO A VISA ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE NESSE SENTIDO. A VISA NÃO GARANTE E/OU ENDOSSA QUALQUER SERVIÇOS E/OU PRODUTOS FORNECIDOS POR GRU AIRPORT (OU SOB RESPONSABILIDADE DESSA). O CLIENTE VISA INFINITE E OS ACOMPANHANTES UTILIZARÃO OS SERVIÇOS E/OU PRODUTOS FORNECIDOS POR GRU AIRPORT (OU SOB RESPONSABILIDADE DESSA), BEM COMO O VISA INFINITE *FAST PASS*, POR SUA CONTA E RISCO. CABERÁ À VISA APENAS A RESPONSABILIDADE POR REALIZAR COMUNICAÇÃO ADEQUADA

SOBRE A LOCALIZAÇÃO DOS CANAIS DO VISA INFINITE *FAST PASS* E FORNECER UM AMBIENTE SEGURO PARA A COLETA E PROCESSAMENTO DOS DADOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO NO VISA AIRPORT COMPANION E PARA A VERIFICAÇÃO DA ELEGIBILIDADE AO BENEFÍCIO PELO CLIENTE VISA INFINITE.

A Visa reserva a si todos os direitos em relação ao Visa Infinite *Fast Pass*, aos seus elementos e/ou ferramentas.

O Cliente Visa Infinite se compromete a não usar, reproduzir ou distribuir quaisquer elementos e/ou ferramentas que não sejam expressamente permitidos. Caso o Cliente Visa Infinite faça qualquer cópia, seja ela via *download* ou impressão, dos elementos e/ou ferramentas, deverá fazê-lo para uso exclusivamente pessoal, e deverá preservar todos os direitos de propriedade intelectual inerentes à Visa. O Cliente Visa Infinite concorda em não burlar, desativar ou, de alguma forma, interferir em recursos e/ou ferramentas relacionados à segurança do Aplicativo Visa Airport Companion ou do Código de Acesso, sob pena de incorrer nas medidas judiciais cabíveis.

4. DADOS PESSOAIS

A Visa, diretamente ou por meio de seus parceiros, pode coletar informações pessoais do Cliente Visa Infinite para fins de entregar a experiência do Visa *Fast Pass*. Todas as suas informações pessoais coletadas durante o uso do Visa *Fast Pass* serão tratadas de acordo com o Aviso de Privacidade Global da Visa (disponível em <https://www.visa.com.br/termos-de-uso/aviso-de-privacidade-global.html>).

Sempre que o Cliente Visa Infinite enviar qualquer informação nos termos deste instrumento, esteja ciente de que a Visa pode armazenar e processar essas informações em diferentes países de onde o Cliente

Visa Infinite reside, inclusive nos EUA. Esses países podem ter leis e requisitos diferentes sobre privacidade e uso de dados diferente do que onde reside o Cliente Visa Infinite.

A Visa, ao tratar os Dados Pessoais observará as leis de proteção de dados aplicáveis, estabelecendo controles técnicos e administrativos apropriados para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos Dados Pessoais.

Nos termos previstos no Visa Airport Companion, ao utilizar o Visa Airport Companion, Visa e DragonPass tratam os dados pessoais na qualidade de controladoras. Assim, além do Aviso de Privacidade Global da Visa, o Cliente Visa Infinite deve conhecer os termos de privacidade disponibilizados pela DragonPas disponibilizado no próprio Visa Airport Companion.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Visa se reserva o direito de modificar, suspender, terminar ou descontinuar qualquer aspecto do Visa Infinite *Fast Pass* a qualquer tempo, no todo ou em parte. A Visa também pode impor limitações a certas características, funcionalidades ou restringir qualquer acesso a partes ou à totalidade do Visa Infinite *Fast Pass* sem prévia notificação e sem que isso implique em qualquer responsabilidade por parte da Visa.

Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias originadas pela utilização do Visa *Fast Pass* devem ser submetidos à Visa para avaliação por meio do canal Fale Conosco (disponível em <https://www.visa.com.br/fale-conosco-v2.html>).

Quaisquer melhorias ou adições ao Visa Infinite *Fast Pass* estarão sujeitas a estes Termos e Condições, salvo disposto expressamente em contrário.

Fica eleito, desde já, o foro da Comarca do Cliente Visa Infinite para solução de quaisquer questões

referentes ao Visa Infinite Lounge.

Telefones da central de atendimento Visa:

BRASIL : 0800-891-3679

EUA E CANADÁ: 1-800-396-9665 ⁽¹⁾

OUTROS PAÍSES: 1-303-967-1098 1 ⁽¹⁾

Para ligações feitas de telefone celular, todas as taxas de roaming são de responsabilidade do usuário.

⁽¹⁾ Chamada a cobrar através de um operador internacional.

Última versão atualizada em 15 de dezembro de 2023.